



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO nº 25/2026

O Vereador que esta subscreve, no uso das suas atribuições regimentais que lhe são conferidas e depois de ouvido o Egrégio Plenário, vem respeitosamente sugerir ao Senhor Prefeito Municipal que estude a possibilidade de reativar a clínica do bebê. A clínica do bebê funciona como programa de prevenção, programa este que deu muito certo pelas informações que são repassadas aos pais ou responsáveis com custos barato para o Município e sendo assim no futuro essas crianças irão ter uma boca saudável. O programa funciona desta forma de zero até os 5 anos, ficam no programa sendo acompanhados pelo dentista e auxiliar, para ingressar os pais ou responsáveis participam de uma reunião que é válida pelo tempo que seu filho está na Clínica do Bebê, faz o agendamento e a cada 2 a 3 meses ele tem o retorno agendado, é fornecido o material necessário para a higiene da boca, Água oxigenada diluída, flúor e escova de dente. Portanto, ao longo da história profissional, é sabido o compromisso com o atendimento à saúde, visão estratégica e habilidade diferenciada na gestão de equipes multidisciplinares, competências essenciais para a liderança em uma instituição voltada ao cuidado materno-infantil. Gestão operacional e administrativa de serviços de saúde, Coordenação de equipes clínicas e assistenciais, Implementação de políticas de qualidade e segurança do paciente, desenvolvimento de projetos que fortalecem o relacionamento com famílias, cuidadores e tomada de decisões orientadas por dados e foco no bem-estar dos pacientes.

Acredita-se que sua atuação contribuirá significativamente para o aprimoramento dos processos internos e para a consolidação da Clínica do Bebê como referência em atendimento humanizado e inovação no cuidado neonatal.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 77.881.449/0001-30

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.


PAULO CESAR ZEMBRZUSKI
Vereador

| | |
|---------------------------|--------------------------|
| Discutido e votado em / / | |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado por unanimidade |
| <input type="checkbox"/> | Aprovado por maioria |
| <input type="checkbox"/> | Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> | Retirado de pauta |
| Assessor da Presidência | |